



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

OFÍCIO GAPREF Nº 88/23

Senhor Presidente,

Ref.: Decreto nº 5.683/2023

Com cordiais cumprimentos, encaminho a essa Casa de Leis, devidamente assinado, o Decreto nº 5.683/2023 que “procede ao cancelamento de dívida fluante (restos a pagar 2022) e dá outras providências”.

Sem outro particular, renovo minhas expressões de estima e apreço.


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro de Moraes
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal Pouso Alegre Secretaria 06-SET-2023 12:22 000348 1/1

Câmara Municipal RECEBIDO 05-09-2023 16:50 005 2/2